



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 381/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **CELIA MARIA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, matrícula n.º 281476, Grupo III, classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 incluído pelo Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021.

Vitória, 28 de outubro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 514/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)